



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Formiga

Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Formiga
Rua São Luiz Gonzaga, s/n - CEP 35570-000 - Formiga - MG
3733228428 - www.ifmg.edu.br

**Ata da Reunião extraordinária do Conselho
Acadêmico do IFMG Campus Formiga, realizada em
22 de março de 2023.**

Ata da reunião extraordinária do Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Formiga do ano de 2023, sendo esta reunião virtual, realizada no dia 22 de março no ano de dois mil e vinte e três, iniciada às quinze horas, conforme convocação enviada em vinte de março de dois mil e vinte e três pelo Diretor-Geral do Campus e presidente do Conselho Acadêmico, Washington Santos da Silva, conforme Portaria nº 35 de 09/03/2020 e inciso I do art. 3º do Regimento Interno do Conselho Acadêmico, anexo à Resolução nº 035 do Conselho Superior do IFMG, de 26/04/2012. Sete membros presentes: Washington Santos Silva, Mário Luiz Rodrigues Oliveira, Gisele Adriana Silva Castro, Elaine Belo Veloso da Silva, Lívia Renata Santos, Renata Lara Alves, Mariana Guimarães dos Santos, e a convidada Kátia Ribeiro Gonçalves de Almeida (membro da CALTAE). A reunião foi iniciada com a presença de sete membros. Ao iniciar a reunião, o Diretor-Geral Washington Silva agradeceu a presença de todos e apresentou os itens 01 a 04 da pauta da reunião que consistiram na Análise e Parecer do Conselho Acadêmico em relação às Licenças para Capacitação dos servidores: **Eduardo Teixeira Franco** com período da licença: 02/05/2023 a 03/04/2024, **Luciana Tadeu Dias Ramos Almeida** com período da Licença: 03/04/2023 a 01/07/2023, **Rinaldo Alves de Oliveira** com período da licença: 08/05/2023 a 06/06/2023, **Rafael Angelo Silva Oliveira** com período da licença: 01/05/2023 a 27/05/2024. A documentação referente a cada processo de solicitação de licença foi enviada aos membros do Conselho Acadêmico em anexo ao e-mail de convocação para a reunião de hoje, onde consta o conteúdo programático do curso escolhido que deve estar no PDP - Planejamento de Desenvolvimento de Pessoas e setor de atuação/cargo do servidor; ata de reunião do setor e Parecer e Ata da comissão CALTAE, cumprindo a legislação vigente. O presidente registrou que não considera necessário passar pelo Conselho questões meramente administrativas como os processos de Licença Capacitação, mas como é exigência regulamentada, apresenta a questão em pauta. Sr Washington passou a palavra para a servidora Kátia que é membro da CALTAE que esclareceu aos presentes que os processos apresentados foram analisados pela Comissão e atendem a todas as exigências da Resolução em vigor, e que, em específico, para o afastamento dos técnicos administrativos, cada setor definiu um Plano de Trabalho de forma a manter o funcionamento normal do setor durante a Licença solicitada, além dos cursos estarem de acordo com a necessidade do serviço público. Após a análise da documentação apresentada aos membros do Conselho, o sr. Washington colocou em votação as solicitações de licença dos servidores Eduardo Teixeira Franco (Afastamento Integral Pós-graduação Stricto Sensu), Luciana Tadeu Dias Ramos Almeida (Licença capacitação), Rinaldo Alves de Oliveira (Licença capacitação) e Rafael Angelo Silva Oliveira (Afastamento Parcial Pós-graduação Stricto Sensu). Cada conselheiro manifestou favorável às solicitações, sendo que os quatro processos apresentados foram aprovados por unanimidade pelos conselheiros presentes. Dando continuidade à pauta da reunião, o Sr. Washington

apresenta o item 05 e último assunto da pauta que se trata da alteração no horário de funcionamento da Unidade Organizacional: Setor de Extensão, Inovação, Pesquisa e Pós-graduação – SEIPPG. A servidora Kátia que é membro da Comissão Local de Flexibilização da Jornada de Trabalho do Campus Formiga esclareceu que as servidoras do SEIPPG vivenciam particularidades no dia a dia que não foram previstas na redação de aprovação da jornada flexibilizada do setor, como a variação do número de servidoras e as atualizações anuais do Calendário Acadêmico do Campus. Por esses motivos, a Comissão Central, na Reitoria, orientou trazer este assunto novamente para apreciação do Conselho Acadêmico. As situações que não foram redigidas em Ata foram a necessidade de funcionamento de 12 horas ininterruptas quando: 1. houver 02 servidoras em exercício no setor; e 2. for período de férias e sem ministração de aulas. Após ampla discussão, foram aprovadas, por unanimidade, pelos membros do Conselho Acadêmico as seguintes deliberações: 1. Aprovado o horário flexibilizado de funcionamento de 12 horas ininterruptas para setores/Unidades Organizacionais que têm atendimento ininterrupto até as 21h quando estes estiverem com 02 (dois) servidores em exercício. Para setores/Unidades Organizacionais com 03(três) ou mais servidores, o horário flexibilizado de funcionamento é de 07(sete) às 21(vinte e uma) horas; 2. Nos períodos de férias escolares como também em períodos letivos sem ministração de aula previstos no Calendário Acadêmico do Campus, os setores/Unidades Organizacionais que usufruem de jornada flexibilizada deverão funcionar até 12(doze) horas ininterruptas, independente do número de servidores em exercício de cada setor/Unidade Organizacional. 3. As deliberações dos itens 1 e 2 estão aprovadas para todos os demais setores/Unidades organizacionais que possuem jornada de trabalho flexibilizada. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às quinze horas e vinte minutos, com a presente ata assinada via SEI no processo **23211.000451/2023-61** e que será publicada no site do Campus Formiga, por Washington Santos da Silva, Presidente do Conselho Acadêmico do IFMG.

Formiga, 23 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Lara Alves, Membro do Conselho Acadêmico**, em 23/03/2023, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Adriana Silva Castro, Membro do Conselho Acadêmico**, em 23/03/2023, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Guimaraes dos Santos, Membro do Conselho Acadêmico**, em 23/03/2023, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Belo Veloso da Silva, Membro do Conselho Acadêmico**, em 23/03/2023, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Livia Renata Santos, Bibliotecária Documentalista**, em 23/03/2023, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mario Luiz Rodrigues Oliveira, Membro do Conselho Acadêmico**, em 23/03/2023, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Santos da Silva, Presidente do Conselho Acadêmico - Campus Formiga**, em 24/03/2023, às 09:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1499479** e o código CRC **4317C14D**.

23211.000451/2023-61

1499479v1